



PORTARIA N° 92/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 71/2022 e nomear **ELAINE FATIMA DE MELO DEEKE - OAB/SC 19.382**, Relatora da 1ª Câmara Julgadora da OAB/SC.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente